



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2021**

O MUNICÍPIO DE MUANÁ por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 28 de Maio, nº 43, Bairro: Centro, CEP: 68.825-000 - Muaná/PA, CNPJ: 05.105.200/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. EDER AZEVEDO MAGALHÃES, portador do CPF nº 302.572.982-15 e RG nº 1826596 PC/PA, em Convivência a, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **CAR CENTER COMERCIO DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.717.634/0001-77, e Inscrição Estadual nº 15.456.889-9, com sede na Travessa Lomas Valentinas, 894 B, CEP.: 66.087-441 – Bairro Pedreira – Belém/PA, através de seu representante legal o Sr. Marcos Antônio da Silva Ferreira, brasileiro, empresário, portador do RG nº 7174136 2ª VIA PC/PA e CPF nº 577.097.262-91, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2021, publicada no Jornal Amazônia e Diário Oficial da União de 15/10/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, 9.488 de 2018 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS LEVES E PESADOS (MECÂNICA GERAL, RETÍFICA DE MOTORES, REVISÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA, LANTERNAGEM, FUNILARIA, PINTURA)**, especificado no Termo de Referência, Anexo do edital do Pregão nº. 021/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS, LANCHAS E VOADEIRAS (MECÂNICA GERAL, RETÍFICA DE MOTORES, REVISÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA, LANTERNAGEM, FUNILARIA, PINTURA).					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
CNPJ 05.105.200/0001-22					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA**

1	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – SERVIÇOS MECÂNICOS.	HORA	1400	R\$ 175,65	R\$ 245.910,00
2	MOTOCICLETAS – SERVIÇOS NA PARTE ELÉTRICA EM GERAL	HORA	800	R\$ 150,65	R\$ 120.520,00
3	MOTOCICLETAS – SERVIÇOS MECÂNICOS.	HORA	800	R\$ 127,15	R\$ 101.720,00
4	VEICULOS LEVES – SERVIÇOS NA PARTE ELÉTRICA EM GERAL	HORA	1200	R\$ 169,90	R\$ 203.880,00
5	VEICULOS LEVES - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA.	HORA	950	R\$ 170,65	R\$ 162.117,50
6	VEICULOS LEVES – SERVIÇOS MECÂNICOS.	HORA	1200	R\$ 183,65	R\$ 220.380,00
7	VEICULOS LEVES – SERVIÇOS RETIFICA	HORA	950	R\$ 236,15	R\$ 224.342,50
8	VEICULOS PESADOS – SERVIÇOS NA PARTE ELÉTRICA EM GERAL	HORA	1500	R\$ 268,65	R\$ 402.975,00
9	VEICULOS PESADOS - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA.	HORA	1050	R\$ 284,90	R\$ 299.145,00
10	VEICULOS PESADOS – SERVIÇOS MECÂNICOS.	HORA	1500	R\$ 268,65	R\$ 402.975,00
11	VEICULOS PESADOS – SERVIÇOS MOTORES	HORA	1050	R\$ 303,65	R\$ 318.832,50
12	LANCHA E VOADEIRA – SERVIÇOS MECÂNICOS.	HORA	1400	R\$ 245,40	R\$ 343.560,00
13	LANCHA E VOADEIRA – SERVIÇOS NA PARTE ELÉTRICA EM GERAL	HORA	1200	R\$ 242,90	R\$ 291.480,00
14	LANCHA E VOADEIRA - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA.	HORA	1100	R\$ 243,65	R\$ 268.015,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 3.605.852,50</b>

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada a interesse da Administração.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (ES).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



- 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - 4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.
  - 4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.
  - 4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - 4.8.1. Por razão de interesse público; ou.
  - 4.8.2. A pedido do fornecedor.

## **5. CONDIÇÕES GERAIS**

- 5.1. As condições gerais do serviço, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3. (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Muaná/PA, 04 de Novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Muaná  
CNPJ 05.105.200/0001-22





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA**

**EDER AZEVEDO**  
MAGALHAES:3025 7298215  
Assinado de forma digital por EDER AZEVEDO  
MAGALHAES:30257298215  
Dados: 2021.11.04 14:41:38 -03'00'

**Prefeitura Municipal de Muana**  
**EDER AZEVEDO MAGALHÃES**

**CAR CENTER**  
**COMERCIO DE PNEUS**  
**LTDA:2071763400017**  
**7**

Assinado de forma digital por CAR CENTER  
COMERCIO DE PNEUS LTDA:20717634000177  
DN: c=BR, st=PA, l=Belém, o=ICP-Brasil,  
ou=000001010131794, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AC  
SERASA RFB, ou=21286543000197,  
ou=PRESENCIAL, cn=CAR CENTER COMERCIO DE  
PNEUS LTDA:20717634000177  
Dados: 2021.11.04 19:15:15 -03'00'

**CAR CENTER COMERCIO DE PNEUS LTDA**  
**CNPJ n.º 20.717.634/0001-77**

28-MAIO 1823

**Prefeitura Municipal de Muana**  
**CNPJ 05.105.200/0001-22**